

O trabalhador em Portugal tem direito a trabalhar em condições que protejam a sua saúde e garantam a sua segurança.



## **A CTUA MANIFESTA PREOCUPAÇÃO PERANTE A SITUAÇÃO PRECÁRIA DO TRABALHADOR BOLSEIRO**

A Comissão de Trabalhadores sublinha que este grupo profissional tem dificuldades em manter estabilidade no seu dia a dia, na fase inicial do contrato, pois existe uma grande distância temporal entre a sua entrada em funções e a data de recebimento do seu primeiro salário.

Apesar de uma ligeira melhoria no fluxo de tratamento dos contratos destes trabalhadores, esta diferença temporal continua a ser lamentável, ainda mais quando a Universidade dispõe de recursos financeiros que poderiam ser utilizados na minimização destas situações.

## **SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E A DIFICULDADE EM PREENCHER AS VAGAS DISPONÍVEIS**

A CTUA partilha com a Reitoria a preocupação com a dificuldade que se tem manifestado na contratação de Especialistas para esta área tão importante da Universidade.

No entanto, lembra que também é necessário melhorar as condições dos trabalhadores atuais, que há mais de 14 anos não veem ser aberto um concurso de progressão, apesar de tal estar previsto na carreira de informática.

## **SIADAP – TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E TRABALHADORES DE DIREITO PRIVADO – QUOTAS**

A CTUA manifestou mais uma vez a sua total discordância com o rebaixamento das notas dadas pelo avaliador que sejam superiores a 4 valores, mas que não caibam dentro da quota. Esta é a opinião também do Reitor da Universidade de Aveiro, como aliás o tem manifestado publicamente.

De notar que ao forçar-se o rebaixamento destas notas artificialmente, e não por mérito, se está a limitar a progressão dos trabalhadores ao abrigo do código do trabalho, pois a sua progressão depende de uma média de 4 valores. Ou seja, apesar de existir um regulamento que diz que estes trabalhadores progridem ao fim de 6 anos se tiverem uma média de 4 valores, o que resulta deste rebaixamento artificial das notas é que apenas 25% destes trabalhadores poderão usufruir desta progressão.

A CTUA também tem manifestado junto da Reitoria e da Administração a sua não concordância com a aplicação das quotas aos trabalhadores ao abrigo do código do trabalho.

## **PLANO DE FORMAÇÃO DA UA**

A CTUA manifestou o seu desagrado com a forma como o plano de formação da UA tem vindo a ser gerido. Apesar da existência de um plano *Ucademy* que pretendia dar força e relevância à formação da UA, o que se verifica na prática são formações escassas e avulsas, sem plano e sem estratégia, sendo difícil aos trabalhadores delinearem um plano pessoal de formação.

## **SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Há mais de sete anos que a CTUA reclama a criação de um Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) para a Universidade de Aveiro, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

A UA tem investido na criação de uma Unidade de Saúde Ocupacional, na realidade também muito importante, mas que na nossa opinião se constitui como uma solução que retrata uma situação em que se “constrói a casa começando pelo telhado”.

O objetivo do Serviço de SST seria o de promover a segurança, higiene e saúde nos locais de trabalho, assegurar a integridade física e psíquica dos trabalhadores, assim como a prevenção dos riscos profissionais, de forma a diminuir os acidentes de trabalho e as doenças profissionais. Ou seja, um serviço de proximidade com os trabalhadores, que promovesse a formação e a informação, que definisse regras de segurança para cada situação e verificasse o seu cumprimento.

Têm, é certo, existido algumas medidas que vão neste sentido, mas são avulsas e sem coordenação, não chegando de forma direta aos trabalhadores.

---

**COMISSÃO DE TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO**